

LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2019

SÚMULA: Autoriza a reposição salarial para o exercício de 2019 aos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde, do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição salarial de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos) por cento sobre a remuneração base aos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde do Município de Terra Nova do Norte, calculados sobre a folha salarial do mês de dezembro de 2018.

Parágrafo Único. A reposição salarial relativa ao exercício de 2019, terá efeito retroativo a partir da competência do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas às dotações específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Os anexos I e IV serão partes integrantes desta Lei, em substituição das tabelas da Lei Complementar nº 031/2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias à Lei Complementar nº 031/2013 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

ANEXO I

**QUADRO DECARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

GRUPO OCUPACIONAL	SUBGRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CH	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR					
GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS – I	ESPECIALISTA EM SAÚDE I	FONOAUDIOLOGO	40H	01	1.824,89
		EDUCADOR FISICO	40H	01	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ASSISTENTE SOCIAL	30H	02	2.146,93
	ESPECIALISTA EM SAÚDE III	FISIOTERAPEUTA	40H	03	2.361,62
		PSICOLOGO	40H	01	
		BIOLOGO	40H	01	
		NUTRICIONISTA	40H	01	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE IV	ENFERMEIRO	40H	08	2.522,64
	ESPECIALISTA EM SAÚDE V	ODONTÓLOGO	40H	05	2.576,31
		BIOQUIMICO	40H	02	
		FARMACEUTICO	40H	01	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VI	MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS)	40H	07	9.231,78
	ESPECIALISTA EM SAÚDE I	FONOAUDIOLOGO	20H	01	1.007,33
	ESPECIALISTA EM SAÚDE III	PSICOLOGO	20H	01	1.180,81
	ESPECIALISTA EM SAÚDE IV	ENFERMEIRO	20H	02	1.261,32
	ESPECIALISTA EM SAÚDE V	BIOQUIMICO	20H	01	1.288,16
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VI	MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS)	20H	01	4.615,89

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II	AGENTE SANITÁRIO	40H	02	1.007,33
		GUARDA DE ENDEMIAS	40H	04	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	05	
	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE III	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	35	1.094,93
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40H	02	
		TÉCNICO DE PATOLOGIA	40H	02	
		TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40H	05	
	GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL FUNDAMENTAL				
GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS - III	AUXILIAR EM SAÚDE I	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	40H	11	1.007,33
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	20	
		AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO	40H	01	
		VIGIA	40H	04	
	AUXILIAR EM SAÚDE II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	04	1.007,33
		AUXILIAR DE RADIOLOGIA	40	01	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	40H	06	
		AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	05	
		AUXILIAR DE LABORATÓRIO E MICROSCOPIA	40H	02	
	AUXILIAR EM SAÚDE III	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	40H	02	1.073,46
		MOTORISTA	40H	05	1.180,81

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE

1- GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE I													
CARGO: EDUCADOR FISICO, FONOAUDIOLOGO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.824,89	1.916,13	2.011,94	2.112,54	2.218,17	2.329,07	2.445,53	2.567,80	2.696,19	2.831,00	2.972,55	3.121,18
15%	B	2.098,62	2.203,55	2.313,73	2.429,42	2.550,89	2.678,43	2.812,36	2.952,97	3.100,62	3.255,65	3.418,44	3.589,36
10%	C	2.308,49	2.423,91	2.545,11	2.672,36	2.805,98	2.946,28	3.093,59	3.248,27	3.410,68	3.581,22	3.760,28	3.948,29
10%	D	2.539,33	2.666,30	2.799,62	2.939,60	3.086,58	3.240,91	3.402,95	3.573,10	3.751,75	3.939,34	4.136,31	4.343,12
10%	E	2.793,27	2.932,93	3.079,58	3.233,56	3.395,23	3.565,00	3.743,25	3.930,41	4.126,93	4.333,28	4.549,94	4.777,44

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE II													
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	2.146,93	2.254,28	2.366,99	2.485,34	2.609,61	2.740,09	2.877,09	3.020,95	3.171,99	3.330,59	3.497,12	3.671,98
15%	B	2.468,97	2.592,42	2.722,04	2.858,14	3.001,05	3.151,10	3.308,66	3.474,09	3.647,79	3.830,18	4.021,69	4.222,78
10%	C	2.715,87	2.851,66	2.994,24	3.143,95	3.301,15	3.466,21	3.639,52	3.821,50	4.012,57	4.213,20	4.423,86	4.645,05
10%	D	2.987,45	3.136,83	3.293,67	3.458,35	3.631,27	3.812,83	4.003,47	4.203,65	4.413,83	4.634,52	4.866,25	5.109,56
10%	E	3.286,20	3.450,51	3.623,03	3.804,19	3.994,39	4.194,11	4.403,82	4.624,01	4.855,21	5.097,97	5.352,87	5.620,51

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE III													
CARGO: FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO, BIOLOGO, NUTRICIONISTA 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	2.361,62	2.479,70	2.603,69	2.733,87	2.870,56	3.014,09	3.164,80	3.323,04	3.489,19	3.663,65	3.846,83	4.039,17
15%	B	2.715,86	2.851,66	2.994,24	3.143,95	3.301,15	3.466,21	3.639,52	3.821,49	4.012,57	4.213,19	4.423,85	4.645,05
10%	C	2.987,45	3.136,82	3.293,66	3.458,35	3.631,26	3.812,83	4.003,47	4.203,64	4.413,82	4.634,51	4.866,24	5.109,55
10%	D	3.286,19	3.450,50	3.623,03	3.804,18	3.994,39	4.194,11	4.403,81	4.624,01	4.855,21	5.097,97	5.352,86	5.620,51
10%	E	3.614,81	3.795,55	3.985,33	4.184,60	4.393,83	4.613,52	4.844,20	5.086,41	5.340,73	5.607,76	5.888,15	6.182,56

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE - IV													
CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	2.522,64	2.648,77	2.781,21	2.920,27	3.066,28	3.219,60	3.380,58	3.549,61	3.727,09	3.913,44	4.109,11	4.314,57
15%	B	2.901,04	3.046,09	3.198,39	3.358,31	3.526,23	3.702,54	3.887,67	4.082,05	4.286,15	4.500,46	4.725,48	4.961,76
10%	C	3.191,14	3.350,70	3.518,23	3.694,14	3.878,85	4.072,79	4.276,43	4.490,25	4.714,77	4.950,50	5.198,03	5.457,93
10%	D	3.510,25	3.685,77	3.870,05	4.063,56	4.266,74	4.480,07	4.704,08	4.939,28	5.186,24	5.445,56	5.717,83	6.003,72
10%	E	3.861,28	4.054,34	4.257,06	4.469,91	4.693,41	4.928,08	5.174,48	5.433,21	5.704,87	5.990,11	6.289,62	6.604,10

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE V													
CARGO: ODONTÓLOGO, BIOQUIMICO, FARMACEUTICO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	2.576,31	2.705,13	2.840,38	2.982,40	3.131,52	3.288,10	3.452,50	3.625,13	3.806,38	3.996,70	4.196,54	4.406,36
15%	B	2.962,76	3.110,89	3.266,44	3.429,76	3.601,25	3.781,31	3.970,38	4.168,90	4.377,34	4.596,21	4.826,02	5.067,32
10%	C	3.259,03	3.421,98	3.593,08	3.772,74	3.961,37	4.159,44	4.367,41	4.585,79	4.815,07	5.055,83	5.308,62	5.574,05
10%	D	3.584,94	3.764,18	3.952,39	4.150,01	4.357,51	4.575,39	4.804,16	5.044,36	5.296,58	5.561,41	5.839,48	6.131,46
10%	E	3.943,43	4.140,60	4.347,63	4.565,01	4.793,26	5.032,93	5.284,57	5.548,80	5.826,24	6.117,55	6.423,43	6.744,60

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE VI													
CARGO: MÉDICO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	9.231,78	9.693,37	10.178,0	10.686,9	11.221,2	11.782,3	12.371,4	12.990,0	13.639,5	14.321,5	15.037,6	15.789,4
15%	B	10.616,5	11.147,3	11.704,7	12.289,9	12.904,4	13.549,7	14.227,1	14.938,5	15.685,4	16.469,7	17.293,2	18.157,9
10%	C	11.678,2	12.262,1	12.875,2	13.518,9	14.194,9	14.904,6	15.649,9	16.432,4	17.254,0	18.116,7	19.022,5	19.973,6
10%	D	12.846,0	13.488,3	14.162,7	14.870,8	15.614,4	16.395,1	17.214,9	18.075,6	18.979,4	19.928,4	20.924,8	21.971,0
10%	E	14.130,6	14.837,1	15.579,0	16.357,9	17.175,8	18.034,6	18.936,3	19.883,2	20.877,3	21.921,2	23.017,3	24.168,1

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE I													
CARGO: FONOAUDIOLOGO 20 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.007,33	1.057,70	1.110,58	1.166,11	1.224,42	1.285,64	1.349,92	1.417,41	1.488,29	1.562,70	1.640,83	1.722,88
15%	B	1.158,43	1.216,35	1.277,17	1.341,03	1.408,08	1.478,48	1.552,41	1.630,03	1.711,53	1.797,10	1.886,96	1.981,31
10%	C	1.274,27	1.337,99	1.404,89	1.475,13	1.548,89	1.626,33	1.707,65	1.793,03	1.882,68	1.976,81	2.075,66	2.179,44
10%	D	1.401,70	1.471,78	1.545,37	1.622,64	1.703,77	1.788,96	1.878,41	1.972,33	2.070,95	2.174,50	2.283,22	2.397,38
10%	E	1.541,87	1.618,96	1.699,91	1.784,91	1.874,15	1.967,86	2.066,25	2.169,57	2.278,04	2.391,95	2.511,54	2.637,12

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE III													
CARGO: PSICOLOGO 20 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.180,81	1.239,85	1.301,84	1.366,94	1.435,28	1.507,05	1.582,40	1.661,52	1.744,59	1.831,82	1.923,42	2.019,59
15%	B	1.357,93	1.425,83	1.497,12	1.571,98	1.650,57	1.733,10	1.819,76	1.910,75	2.006,28	2.106,60	2.211,93	2.322,52
10%	C	1.493,72	1.568,41	1.646,83	1.729,17	1.815,63	1.906,41	2.001,73	2.101,82	2.206,91	2.317,26	2.433,12	2.554,78
10%	D	1.643,10	1.725,25	1.811,51	1.902,09	1.997,19	2.097,05	2.201,91	2.312,00	2.427,60	2.548,98	2.676,43	2.810,25
10%	E	1.807,41	1.897,78	1.992,67	2.092,30	2.196,91	2.306,76	2.422,10	2.543,20	2.670,36	2.803,88	2.944,08	3.091,28

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE - IV													
CARGO: ENFERMEIRO 20 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.261,32	1.324,39	1.390,61	1.460,14	1.533,14	1.609,80	1.690,29	1.774,80	1.863,54	1.956,72	2.054,56	2.157,29
15%	B	1.450,52	1.523,04	1.599,20	1.679,16	1.763,11	1.851,27	1.943,83	2.041,02	2.143,08	2.250,23	2.362,74	2.480,88
10%	C	1.595,57	1.675,35	1.759,12	1.847,07	1.939,43	2.036,40	2.138,22	2.245,13	2.357,38	2.475,25	2.599,02	2.728,97
10%	D	1.755,13	1.842,88	1.935,03	2.031,78	2.133,37	2.240,04	2.352,04	2.469,64	2.593,12	2.722,78	2.858,92	3.001,86
10%	E	1.930,64	2.027,17	2.128,53	2.234,96	2.346,70	2.464,04	2.587,24	2.716,60	2.852,43	2.995,06	3.144,81	3.302,05

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE V													
CARGO: BIOQUIMICO 20 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.288,16	1.352,57	1.420,20	1.491,21	1.565,77	1.644,05	1.726,26	1.812,57	1.903,20	1.998,36	2.098,28	2.203,19
15%	B	1.481,38	1.555,45	1.633,23	1.714,89	1.800,63	1.890,66	1.985,20	2.084,46	2.188,68	2.298,11	2.413,02	2.533,67
10%	C	1.629,52	1.711,00	1.796,55	1.886,38	1.980,69	2.079,73	2.183,72	2.292,90	2.407,55	2.527,92	2.654,32	2.787,04
10%	D	1.792,47	1.882,10	1.976,20	2.075,01	2.178,76	2.287,70	2.402,09	2.522,19	2.648,30	2.780,72	2.919,75	3.065,74
10%	E	1.971,72	2.070,31	2.173,82	2.282,51	2.396,64	2.516,47	2.642,30	2.774,41	2.913,13	3.058,79	3.211,73	3.372,31

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE VI													
CARGO: MÉDICO 20 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	4.615,89	4.846,68	5.089,02	5.343,47	5.610,64	5.891,18	6.185,73	6.495,02	6.819,77	7.160,76	7.518,80	7.894,74
15%	B	5.308,27	5.573,69	5.852,37	6.144,99	6.452,24	6.774,85	7.113,59	7.469,27	7.842,74	8.234,87	8.646,62	9.078,95
10%	C	5.839,10	6.131,06	6.437,61	6.759,49	7.097,46	7.452,34	7.824,95	8.216,20	8.627,01	9.058,36	9.511,28	9.986,84
10%	D	6.423,01	6.744,16	7.081,37	7.435,44	7.807,21	8.197,57	8.607,45	9.037,82	9.489,71	9.964,20	10.462,41	10.985,53
10%	E	7.065,31	7.418,58	7.789,51	8.178,98	8.587,93	9.017,33	9.468,19	9.941,60	10.438,68	10.960,62	11.508,65	12.084,08

2- GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II													
CARGO: AGENTE SANITÁRIO, GUARDA DE ENDEMIAS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.007,33	1.057,70	1.110,58	1.166,11	1.224,42	1.285,64	1.349,92	1.417,41	1.488,29	1.562,70	1.640,83	1.722,88
15%	B	1.158,43	1.216,35	1.277,17	1.341,03	1.408,08	1.478,48	1.552,41	1.630,03	1.711,53	1.797,10	1.886,96	1.981,31
10%	C	1.274,27	1.337,99	1.404,89	1.475,13	1.548,89	1.626,33	1.707,65	1.793,03	1.882,68	1.976,81	2.075,66	2.179,44
10%	D	1.401,70	1.471,78	1.545,37	1.622,64	1.703,77	1.788,96	1.878,41	1.972,33	2.070,95	2.174,50	2.283,22	2.397,38

SUBGRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE III													
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM PATOLOGIA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NÍVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.094,93	1.149,68	1.207,16	1.267,52	1.330,89	1.397,44	1.467,31	1.540,68	1.617,71	1.698,60	1.783,53	1.872,70
15%	B	1.259,17	1.322,13	1.388,23	1.457,65	1.530,53	1.607,05	1.687,41	1.771,78	1.860,37	1.953,39	2.051,05	2.153,61
10%	C	1.385,09	1.454,34	1.527,06	1.603,41	1.683,58	1.767,76	1.856,15	1.948,96	2.046,40	2.148,72	2.256,16	2.368,97
10%	D	1.523,60	1.599,77	1.679,76	1.763,75	1.851,94	1.944,54	2.041,76	2.143,85	2.251,04	2.363,60	2.481,78	2.605,86

3- GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL

SUBGRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE I													
CARGO: AUX. DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, AUX. DE SERV. GERAIS, VIGIA, AUX. DE NUTRIÇÃO LIMPEZA E MANUTENÇÃO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NÍVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.007,33	1.057,70	1.110,58	1.166,11	1.224,42	1.285,64	1.349,92	1.417,41	1.488,29	1.562,70	1.640,83	1.722,88
15%	B	1.158,43	1.216,35	1.277,17	1.341,03	1.408,08	1.478,48	1.552,41	1.630,03	1.711,53	1.797,10	1.886,96	1.981,31
10%	C	1.274,27	1.337,99	1.404,89	1.475,13	1.548,89	1.626,33	1.707,65	1.793,03	1.882,68	1.976,81	2.075,66	2.179,44
10%	D	1.401,70	1.471,78	1.545,37	1.622,64	1.703,77	1.788,96	1.878,41	1.972,33	2.070,95	2.174,50	2.283,22	2.397,38

SUBGRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE II													
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO, AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. DE LABORATORIO E MICROSCOPIA, AUX. DE RAO X, AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NÍVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.007,33	1.057,70	1.110,58	1.166,11	1.224,42	1.285,64	1.349,92	1.417,41	1.488,29	1.562,70	1.640,83	1.722,88
15%	B	1.158,43	1.216,35	1.277,17	1.341,03	1.408,08	1.478,48	1.552,41	1.630,03	1.711,53	1.797,10	1.886,96	1.981,31
10%	C	1.274,27	1.337,99	1.404,89	1.475,13	1.548,89	1.626,33	1.707,65	1.793,03	1.882,68	1.976,81	2.075,66	2.179,44
10%	D	1.401,70	1.471,78	1.545,37	1.622,64	1.703,77	1.788,96	1.878,41	1.972,33	2.070,95	2.174,50	2.283,22	2.397,38

SUBGRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE III													
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NÍVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.073,46	1.127,13	1.183,49	1.242,66	1.304,80	1.370,04	1.438,54	1.510,47	1.585,99	1.665,29	1.748,55	1.835,98
15%	B	1.234,48	1.296,20	1.361,01	1.429,06	1.500,52	1.575,54	1.654,32	1.737,04	1.823,89	1.915,08	2.010,84	2.111,38
10%	C	1.357,93	1.425,82	1.497,11	1.571,97	1.650,57	1.733,10	1.819,75	1.910,74	2.006,28	2.106,59	2.211,92	2.322,52
10%	D	1.493,72	1.568,41	1.646,83	1.729,17	1.815,63	1.906,41	2.001,73	2.101,81	2.206,90	2.317,25	2.433,11	2.554,77

SUBGRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE III													
CARGO: MOTORISTA 40 HORAS													
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
		NIVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
10%	A	1.180,81	1.239,85	1.301,84	1.366,94	1.435,28	1.507,05	1.582,40	1.661,52	1.744,59	1.831,82	1.923,42	2.019,59
15%	B	1.357,93	1.425,83	1.497,12	1.571,98	1.650,57	1.733,10	1.819,76	1.910,75	2.006,28	2.106,60	2.211,93	2.322,52
10%	C	1.493,72	1.568,41	1.646,83	1.729,17	1.815,63	1.906,41	2.001,73	2.101,82	2.206,91	2.317,26	2.433,12	2.554,78
10%	D	1.643,10	1.725,25	1.811,51	1.902,09	1.997,19	2.097,05	2.201,91	2.312,00	2.427,60	2.548,98	2.676,43	2.810,25

ANEXO DO IMPACTO

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Recomposição Salarial dos salários dos servidores Públicos Municipais de Terra Nova do Norte/MT.

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas das próprias Secretarias.

IMPACTO FINANCEIRO:

Receita Corrente Líquida 2018	32.884.775,69
Gasto Pessoal 2018	16.874.075,54
Percentual	51,31%

Receita Corrente Líquida 2019	34.529.014,48
Previsão dos Gastos Pessoal 2019	18.366.841,21
Percentual Previsto	53,19%

Receita Corrente Líquida 2020	36.255.465,20
Previsão dos Gastos Pessoal 2020	19.101.514,86
Percentual Previsto	52,69%

Receita Corrente Líquida 2021	38.068.238,46
Previsão dos Gastos Pessoal 2021	19.865.575,45
Acréscimo	1.169.779,93
Percentual Previsto	52,18%

Terra Nova do Norte MT, 08 de março de 2019

Valter Kuhn
Prefeito Municipal

ANEXO DO IMPACTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Recomposição dos salários dos servidores da Prefeitura de Terra Nova do Norte.

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas das próprias Secretarias.

- Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Terra Nova do Norte - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Terra Nova do Norte MT, 08 de março de 2019.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal